



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.

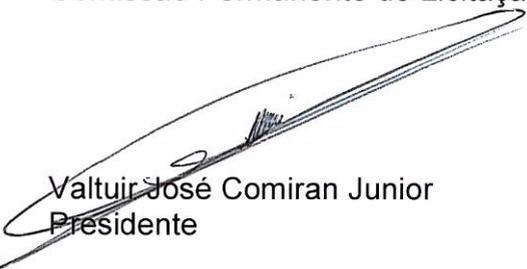
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS, PADRÃO DER, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME MEMORIAL E PROJETO.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Valtuir José Comiran Junior e membro Neusa Prechlak reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 1916/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 08/2022 e julgamento da licitação. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, verificou-se as seguintes empresas: CERTA PRE MOLDADOS LTDA, tendo como representante o Sr. Volnir Laudelino da Cunha e ERONI LOURENÇO ARTEFATOS DE CIMENTO, tendo como representante o Sr. Eroni Lourenço. Logo após o Sr. Presidente identificou que a empresa ERONI LOURENÇO ARTEFATOS DE CIMENTO não protocolou os envelopes pois chegou passados alguns minutos do horário exigido no edital (08:42 - oito horas e quarenta e dois minutos), perdendo assim o direito de participar do processo. Isto posto, a seguir foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela comissão de licitação, da empresa proponente que protocolou. Em ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação da proponente, os quais foram rubricados pelos membros da comissão de licitação e representante presente. Aberto o envelope da documentação, visto documentos das empresas identificou-se que a empresa CERTA PRE MOLDADOS LTDA, apresentou a documentação conforme edital. A empresa, classificada apresentou o Termo de Renúncia, junto com a documentação, o que permitiu que a Comissão de Licitações desse continuidade da sessão com a abertura do

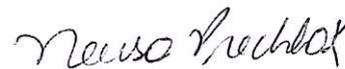


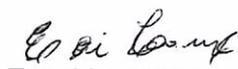
PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

envelope nº 2 contendo a proposta da empresa classificada. Aberto o envelope da proposta do proponente, pela Comissão, verificou-se que a empresa apresentou proposta acompanhada dos documentos solicitados, pelo que foi declarada vencedora. Ainda, verificou-se que a empresa CERTA PRE MOLDADOS LTDA apresentou a proposta do item no valor de R\$ 99.200,00 (Noventa e nove mil e duzentos reais), portanto, maior que o seu orçamento, cientizado do fato, o representante se propôs a baixar esse valor para R\$ 98.976,00 (Noventa e oito mil novecentos e setenta e seis reais) conforme orçamento apresentado integrante do processo. Diante do apurado o Presidente e demais membros resolvem abrir o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que é assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.


Valtuir José Comiran Junior
Presidente


Aline Greicy Migo
Secretária


Neusa Prechlak
Membro


Eroni Lourenço
ERONI LOURENÇO ARTEFATOS DE CIMENTO


Volnir Laudelino da Cunha
CERTA PRE MOLDADOS LTDA